

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2020

**CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei Complementar, visando à viabilização da execução orçamentária no decorrer do presente exercício financeiro:

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 32/2020

"Autoriza o Poder Executivo a suplementar elementos de despesa, com as correspondentes fontes de recurso no Orçamento-Programa do exercício financeiro de 2020 e dá providências correlatas".

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar elemento de despesas, com as correspondentes fontes de recursos, junto ao Orçamento vigente no valor de R\$ 33.609.163,00 (trinta e três milhões e seiscentos e nove mil e cento e sessenta e três reais) como segue:

### 01 - Companhia Municipal de Habitação de Embu das Artes

Ficha 01– 319011–Vencimentos Pessoal R\$ 22	27.000,00
Ficha 02– 319013–Obrigações patronais R\$ 4	13.200,00
Ficha 06– 339039–Serviços Pessoa Jurídica R\$ 2	24.000,00
Ficha 07– 339047–Obrigações Tributárias R\$ 5	54.000,00

### Câmara Municipal de Embu das Artes

D: 1 OF 010010 O1 : ~

Ficha 05–319013–Obrigações patronais I	3\$ 10.000,00
Ficha 07–319094–Indenização trabalhista RS	\$ 400.000,00
Ficha 09–319036–Serviço Pessoa Física I	R\$ 20.000,00
Ficha 14–449052–Material Permanente I	R\$ 50.000,00

### 04- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Modernização Administrativa

Projeto 1 -28- 319011- Vencimento Pessoal ------R\$ 563.785,00

### 06- Secretaria Municipal de Gestão Financeira



Projeto 3 -74- 339030- Material de Consumo	R\$ 1.420.000.00
Projeto 5 -76- 339039- Serviços Pessoa Jurídica	
Trojeto e 70 de 200 de Ecrviços ressou e uriarea	14, 000.000,00
09- Secretaria Municipal de Educação	
Projeto 1 -168- 319011- Vencimento Pessoal	R\$ 811.904,00
Projeto 966 -181- 339039- Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 142.000,00
Projeto 909 -249- 339039- Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 687.884,00
Projeto 3 -221- 339030- Material de Consumo	R\$ 1.055.000,00
10- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Projeto 1 -252- 319011- Vencimento Pessoal	R\$ 1.246.544,00
11- Secretaria Municipal de Saúde	
Projeto 1 -313- 319011- Vencimento Pessoal	
Projeto 1139 -348- 339039- Serviço pessoa jurídica	
Projeto 1139 -347- 339039- Serviço pessoa jurídica	
Projeto 1139 -346- 339039- Serviço pessoa jurídica	
13- Secretaria Municipal de Governo	
Projeto 1 -366- 319011- Vencimento Pessoal	
Trojeto i dod dipoli venemiento ressoar	100 021.501,000
15- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
Projeto 1 -381- 319011- Vencimento Pessoal	R\$ 642.582,00
16- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza	Pública
Projeto 1 -412- 319011- Vencimento Pessoal	R\$ 581.841,00
20- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Projeto 1 -466- 319011- Vencimento Pessoal	R\$ 361.944,00
25- Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Projeto 1 -503- 319011- Vencimento Pessoal	R\$ 2.393.402,00
28- Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Projeto 1 -531- 319011- Vencimento Pessoal	₽\$ 108 230 00
Projeto 501 -539- 339039- Serviço pessoa jurídica	
110joto 001 -009-00909-001 viço possoa juriuica	Ινψ Ο.ΟΟΟ.ΟΟΟ,ΟΟ



**Artigo 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente no montante R\$ 33.609.163,00 (Trinta e três milhões e seiscentos e nove mil e cento e sessenta e três reais)como segue:

Companhia Municipal de Habitação de Embu das Artes	
Ficha 04– 339036–Serviços pessoa física	R\$ 153.200.00
Ficha 05– 339036–Serviços pessoa física	
Table of Coroll Callingon Passon Indian	11,4 130.000,00
Câmara Municipal de Embu das Artes	
Ficha 02–319011–Vencimentos pessoal	- R\$ 200.000,00
Ficha 08–339030–Material de Consumo	R\$ 130.000,00
Ficha 10–339039–Serviço Pessoa jurídica	R\$ 100.000,00
Ficha 13– 449051–Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
02- Gabinete do Prefeito	
Projeto 1 -3- 319013- Obrigações patronais	R\$ 100.000,00
Projeto 202 -10- 339039- Serviços pessoa jurídica	R\$ 100.000,00
Projeto 202 -11- 449052- Material permanente	R\$ 5.000,00
03- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
Projeto 303 -18- 339030- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Projeto 301 -22- 339030- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Projeto 301 -26- 449052- Material Permanente	R\$ 13.900,00
04- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Modernização A	Administrativa
Projeto 402 -34- 339030- Material de Consumo	R\$ 11.000,00
Projeto 401 -35- 339030- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Projeto 400 -36- 339039- Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 31.000,00
Projeto 402 -37- 339039- Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Projeto 401 -38- 339039- Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Projeto 400 -39- 449052- Material permanente	R\$ 25.000,00
Projeto 402 -40- 449052- Material permanente	R\$ 15.000,00
05- Secretaria Municipal de Planejamento	
Projeto 507 -47- 339030- Material de Consumo	R\$ 30.000,00

Projeto 1902 -49- 339039- Serviços pessoa jurídica------R\$ 150.000,00



Projeto 507 -50- 339039- Serviços pessoa jurídica	R\$ 37.000,00
Projeto 507 -52- 339039- Serviços pessoa jurídica	R\$ 22.200,00
Projeto 506 -53- 339039- Serviços pessoa jurídica	R\$ 15.000,00
Projeto 506-54- 339039- Serviços pessoa jurídica	R\$ 14.450,00
Projeto 506 -55- 339039- Serviços pessoa jurídica	R\$ 13.800,00
Projeto 1903 -56- 339040- Serviços de tecnologia e informação	R\$ 66.000,00
Projeto 507 -57- 449052- Material permanente	R\$ 10.000,00
Projeto 1 -602- 319016- Vencimento pessoal	R\$ 38.440,00
06- Secretaria Municipal de Gestão Financeira	
Projeto 601 -64- 339030- Material de Consumo	R\$ 80.000,00
Projeto 601 -65- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 60.000,00
Projeto 1 -600- 319016- Vencimento pessoal	R\$ 12.400,00
Projeto 14 -83- 339093- Indenizações e restituições	R\$ 100.000,00
Projeto 14 -84- 339093- Indenizações e restituições	R\$ 80.000,00
Projeto 6 -87- 469171- Dívida contratual	R\$ 2.550.000,00
Projeto 602 -89- 339030- Material de Consumo	R\$ 300.000,00
Projeto 602 -90- 339039- Serviços pessoa jurídica	R\$ 300.000,00
Projeto 602 -91- 449051- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
Projeto 602 -92- 449052- Material permanente	R\$ 50.000,00
07- Secretaria Municipal de Obras	
Projeto 712 -103- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 200.000,00
Projeto 712 -105- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 480.000,00
Projeto 712 -111- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 114.000,00
Projeto 706-130- 449051- Obras e instalações	R\$ 320.000,00
Projeto 706 -131- 449051- Obras e instalações	R\$ 680.000,00
Projeto 706 -138- 449051- Obras e instalações	R\$ 290.000,00
Projeto 706 -139- 449051- Obras e instalações	R\$ 400.000,00
Projeto 706 -140- 449051- Obras e instalações	R\$ 300.000,00
Projeto 706 -141- 449051- Obras e instalações	R\$ 498.000,00
08- Secretaria Municipal de Turismo	
Projeto 800 -155- 339030- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Projeto 800 -161- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 53.000,00

Projeto 802 -163- 339030- Material de Consumo------R\$ 83.000,00



Projeto 803 -165- 339030- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
09- Secretaria Municipal de Educação	
Projeto 950 -184- 449051- Obras e Instalações	R\$ 142.000,00
Projeto 1 -169- 319013- Obrigações patronais	R\$ 200.000,00
Projeto 1 -213- 319013- Obrigações patronais	R\$ 150.000,00
Projeto 1 -225- 319013- Obrigações patronais	R\$ 5.000,00
Projeto 1 -231- 319013- Obrigações patronais	R\$ 5.000,00
Projeto 1 -237- 319013- Obrigações patronais	R\$ 5.000,00
Projeto 1 -217- 319094- Vencimentos pessoais	R\$ 200.000,00
Projeto 911-222-339039-Serviço pessoa jurídica	R\$ 2.500.000,00
Projeto 10-196-339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 500.000,00
10- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Projeto 1 -253- 319013- Obrigações patronais	R\$ 200.000,00
11- Secretaria Municipal de Saúde	
Projeto 1 -316- 319094- Vencimento Pessoal	R\$ 1.500.000,00
Projeto 1 -314- 319013- Obrigações patronais	R\$ 500.000,00
Projeto 1139 -564- 339039- Serviços pessoa jurídica	R\$ 262.930,00
Projeto 1152-565-449052-Material permanente	R\$ 1.427.088,00
Projeto 1151-566-449051-Obras e instalações	R\$ 138.135,00
Projeto 1130-560-339030-Material de consumo	R\$ 100.000,00
Projeto 1152-561-449052-Material permanente	R\$ 1.778.965,00
Projeto 1139-342-339039-Serviço pessoa jurídica	R\$ 345.000,00
Projeto 1139-344-339039-Serviço pessoa jurídica	R\$ 2.230.000,00
Projeto 1139-349-339039-Serviço pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
Projeto 1139-351-339039-Serviço pessoa jurídica	R\$ 35.000,00
Projeto 1130-320-339030-Material de consumo	R\$ 3.002.000,00
Projeto 1130-321-339030-Material de consumo	R\$ 75.000,00
Projeto 1130-322-339030-Material de consumo	R\$ 341.000,00
Projeto 1130-323-339030-Material de consumo	R\$ 40.000,00
Projeto 1130-324-339030-Material de consumo	R\$ 1.000.000,00
Projeto 1130-325-339030-Material de consumo	R\$ 100.000,00
Projeto 1130-327-339030-Material de consumo	R\$ 1.100.000,00
Projeto 1130-329-339030-Material de consumo	R\$ 335.000,00



0102	
Projeto 1130-330-339030-Material de consumo	R\$ 50.000,00
Projeto 1130-573-339030-Material de consumo	R\$ 230.000,00
Projeto 1130-325-339030-Material de consumo	R\$ 40.000,00
Projeto 1130-328-339030-Material de consumo	R\$ 106.000,00
Projeto 1152-580-449052-Material permanente	R\$ 363.000,00
Projeto 1139-333-339034-Outras despesas correntes	R\$ 500.000,00
13- Secretaria Municipal de Governo	
Projeto 1 -367- 319013- Obrigações patronais	R\$ 200.000,00
Projeto 1301 -376- 339039- Serviços pessoa jurídica	R\$ 40.000,00
Projeto 1303 -377- 339039- Serviços pessoa jurídica	R\$ 85.000,00
15- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
Projeto 1 -382- 319013- Obrigações patronais	R\$ 40.500,00
Projeto 150211 -387- 339030- Material de consumo	R\$ 100.000,00
Projeto 150231 -388- 339030- Material de consumo	R\$ 34.000,00
Projeto 150512 -389- 339030- Material de consumo	R\$ 28.000,00
Projeto 150231 -390- 339030- Material de consumo	R\$ 20.000,00
Projeto 150321 -391- 339030- Material de consumo	R\$ 50.000,00
Projeto 150351 -392- 339030- Material de consumo	R\$ 50.000,00
Projeto 150231 -393- 339030- Material de consumo	R\$ 42.000,00
Projeto 150321 -396- 339036- Serviço pessoa física	R\$ 20.000,00
Projeto 150413 -399- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 135.000,00
Projeto 150211 -401- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 320.000,00
Projeto 150321 -406- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 400.000,00
Projeto 150211 -408- 449052- Material permanente	R\$ 170.000,00
Projeto 150211 -569- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 877.000,00
16- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pú	blica
Projeto 1 -413- 319013- Obrigações patronais	R\$ 46.500,00
17- Secretaria Municipal de Cultura	
Projeto 1 -426- 319013- Obrigações patronais	R\$ 45.000,00
Projeto 1 -426- 319013- Obrigações patronais	R\$ 63.000,00



19- Secretaria Municipal de Gestão de Tecnologia e Informa	ação
Projeto 1 -449- 319013- Obrigações patronais	R\$ 200.000,00
Projeto 1902-454- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 70.000,00
Projeto 1903 -455- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 25.000,00
Projeto 1903 -456- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 48.000,00
Projeto 1904 -458- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 25.000,00
20- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Projeto 1 -467- 319013- Obrigações patronais	R\$ 100.000,00
Projeto 2002 -473- 339030- Material de consumo	R\$ 45.000,00
23- Secretaria Municipal de Industria e Comercio	
Projeto 2302 -485- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
Projeto 2304-487- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 115.000,00
Projeto 2306 -489- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
Projeto 2306 -490- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 15.000,00
Projeto 2306 -491- 449052- Material permanente	R\$ 20.000,00
24- Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais	
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais	R\$ 31.000,00
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais Projeto 2402 -498- 339030- Material de consumo	R\$ 31.000,00 R\$ 20.000,00
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais  Projeto 2402 -498- 339030- Material de consumo  Projeto 2402 -499- 339036- Serviço pessoa física	R\$ 31.000,00 R\$ 20.000,00 R\$ 61.000,00
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais  Projeto 2402 -498- 339030- Material de consumo  Projeto 2402 -499- 339036- Serviço pessoa física  Projeto 2402 -500- 339039- Serviço pessoa jurídica	R\$ 31.000,00 R\$ 20.000,00 R\$ 61.000,00
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais	R\$ 31.000,00 R\$ 20.000,00 R\$ 61.000,00 
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais	R\$ 31.000,00 R\$ 20.000,00 
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais	R\$ 31.000,00R\$ 20.000,00
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais	R\$ 31.000,00R\$ 20.000,00
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais	R\$ 31.000,00R\$ 20.000,00
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais	R\$ 31.000,00R\$ 20.000,00
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais	R\$ 31.000,00R\$ 20.000,00R\$ 61.000,00
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais	R\$ 31.000,00R\$ 20.000,00R\$ 61.000,00
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais	R\$ 31.000,00R\$ 20.000,00R\$ 61.000,00
Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais	R\$ 31.000,00R\$ 20.000,00



Projeto 2700 -527- 339030- Material de consumo	R\$ 400.000,00
Projeto 2700 -529 449052- Material de permanente	R\$ 25.000,00
28- Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Projeto 502 -536- 339030- Material de consumo	R\$ 35.000,00
Projeto 504 -537- 339030- Material de consumo	R\$ 50.000,00
29- Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	
Projeto 5 -555- 339030- Material de consumo	R\$ 56.800,00

**Artigo 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto 5 -557- 339039- Serviço pessoa jurídica------R\$ 99.300,00

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n°101, de 04 de maio de 2000, proíbe, no sentido lato da palavra, a locação de recursos para possíveis remanejamentos futuros, obrigando assim o gestor público a praticar um orçamento com base em um planejamento real e consistente;

Ante tais considerações, contamos com a colaboração dos nobres edis para a aprovação do presente projeto de lei.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus Nobres Pares, Vereadores, os meus protestos de consideração e apreço.

Estância Turística de Embu das Artes, 24 de novembro de 2020.

**CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS** 

Prefeito